



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00101/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 5º da Lei Municipal 1240/2016 de 29/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 29.739,00 (vinte e nove mil , setecentos e trinta e nove reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 01.004.001 - SERVIÇOS
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
Proj/Ativ.: 1.150 - AQUIS. E EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 21.739,00
Proj/Ativ.: 2.150 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 29.739,00 (vinte e nove mil , setecentos e trinta e nove reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 01.001.001 - CORPO LEGISLATIVO
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Proj/Ativ.: 2.110 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO CÂMARA
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 6.000,00

**MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS****DECRETO Nº 00101/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Unid. Orc.: 01.002.001 - SECRETARIA
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Proj/Ativ.: 1.120 - AQUIS. EQUIP. MATERIAL PERMANENTE
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Proj/Ativ.: 2.120 - MANUT. DAS ATIV. SECRETARIA DA CAMARA
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 3.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 01.003.001 - CONTABILIDADE
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa: 0004 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
Proj/Ativ.: 2.140 - MANUT. DAS ATIV. CONTABILIDADE DA CÂMARA
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 2.000,00

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00101/2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

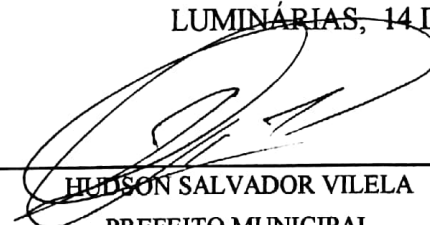
Unid. Orc.: 01.004.001 - SERVIÇOS
 Função: 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 Programa: 0005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
 Proj/Ativ.: 2.150 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS GERAIS
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 8.000,00

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 1.000,00

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 4.739,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017


 HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL


 PLÍNIO DE SOUZA JUNQUEIRA REZENDE
 PRESIDENTE DA CÂMARA

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 14 / novembro / 2017
É VERDADE E DOU FÉ
 Elaine S. Santos